



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 42 / 2026
APLAUDEM Á POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE PIRASSUNUNGA

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Casa Legislativa a presente **Moção de Aplausos à Polícia Militar Ambiental**, em reconhecimento à sua relevante, dedicada e incansável atuação na defesa do meio ambiente, na proteção da fauna e da flora brasileiras e no apoio às instituições e protetores da causa animal.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que tipifica condutas lesivas ao meio ambiente e prevê sanções para práticas de poluição, desmatamento ilegal e maus-tratos contra animais;

CONSIDERANDO que a atuação da Polícia Ambiental na fiscalização, prevenção e repressão de crimes ambientais, garantindo o cumprimento das legislações vigentes e assegurando a proteção dos recursos naturais, da biodiversidade e da vida animal;

CONSIDERANDO que ainda, que seu trabalho vai além da fiscalização, contribuindo diretamente para a conscientização da sociedade por meio de campanhas educativas, parcerias institucionais e ações de preservação, além do constante apoio às organizações e entidades de proteção animal;



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

CONSIDERANDO que por fim, o comprometimento, a coragem e a responsabilidade dos profissionais que integram a corporação, que atuam diariamente, muitas vezes em condições adversas, na proteção da vida e na defesa do patrimônio ambiental;

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento, respeito e aplausos por meio desta **Moção, à Polícia Ambiental e todos os seus integrantes**, destacando a importância de seu trabalho para a preservação ambiental, o fortalecimento das políticas públicas e a construção de uma sociedade mais consciente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 01 de abril de 2026.

FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN
Vereadora

APOIADORES DESSA MOÇÃO

VEREADORA – CINTIA CRISTINA GROSSKLAUS

VEREADORA – ANDREA MONDIN

VEREADORA – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA - CARINA BLASCHE

VEREADOR - CRISTIANO BOFF

VEREADOR – JOÃO CERBI

VEREADORA – AMARILIS RIBEIRO

VEREADOR – ADEMIR LOPES

VEREADOR CORONEL JOÃO ARRAIS

VEREADOR DAVI PEDRÃO

VEREADOR ELLAN PAIXÃO